



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
PODER LEGISLATIVO**

---

**CONTROLE INTERNO**

**PARECER – ANUAL**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2021

**Ordenador de Despesas:** PRESIDENTE VEREADOR FERNANDO FERREIRA FARIAS.

**Comissão De Controle Interno:** MAXCIEL TAVARES SARMENTO, JOSINEIDE SOUZA DA COSTA E ANTONIA DIOCELIA DE LIMA PESSOA.

**1. APRESENTAÇÃO**

O Controle Interno da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA apresenta Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao ano de 2021, em conformidade com a legislação pertinente.

Foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração do Poder Legislativo, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

O presente parecer foi elaborado à luz da documentação encaminhada pela contabilidade e setor jurídico da Casa Legislativa.

**2. DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

Os itens a seguir analisados são os constantes das Demonstrações Contábeis, encaminhadas pela Contabilidade desta Câmara, referente a Prestação de Contas do ano de 2021.

**2.1. Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo**

O duodécimo mensal foi repassado conforme previsão na Lei Orçamentária Anual vigente, ficando dentro da normalidade.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ PODER LEGISLATIVO**

---

### **2.2. Limite da Despesa de Pessoal**

Conforme se observa dos gastos com despesas empenhadas, liquidadas e pagas decorrente da folha de pagamento de pessoal de vereadores e servidores incluindo as despesas consignáveis, os gastos com folha de pagamento (Gastos com Pessoal) em relação ao repasse recebido (duodécimo) estão dentro do limite constitucional de até 70% (art.29-A § 1º da C.F).

No que tange aos subsídios dos vereadores os mesmos encontram-se abaixo do limite de 15% do subsídio de Deputado Estadual, conforme alínea b, inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

### **2.3. Despesa com Diárias**

Durante o exercício de 2021 a Câmara Municipal de Maracanã realizou o pagamento de diárias.

As despesas com diárias durante o ano de 2021 são consideradas REGULARES em razão da busca da qualificação e capacitação dos vereadores deste Poder Legislativo para uma atuação eficiente e eficaz, assim como em razão da participação em eventos ligados ao exercício da vereança.

Nesse sentido, os valores das diárias se encontram de acordo com o ato fixador, que trata do valor de diárias para os Vereadores da Câmara Municipal de Marapanim.

### **2.4. Gestão Patrimonial**

Verifica-se que não houve anomalias patrimoniais ligadas à Casa Legislativa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

Assim, conclui-se que a gestão patrimonial do período em análise foi eficiente e alcançou os resultados pretendidos.

**2.5. Licitação**

Durante o ano de 2021, observa-se que todos os processos licitatórios seguiram os trâmites legais, tendo alcançado a sua finalidade.

É o relatório.

**3. CONCLUSÃO**

Por fim, conclui-se que o Poder Legislativo Municipal, DURANTE O ANO DE 2021, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, bem como apresentou os percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Nesse sentido, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados, a presente prestação de contas encontram-se, em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o que nos coube relatar.

Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, 10 de maio de 2022.

**MAXCIEL TAVARES SARMENTO**

*Maxciel Tavares Sarmento*

*Josineide Souza da Costa*

**JOSINEIDE SOUZA DA COSTA**

*Antonia Diocelia de Lima Pessoa*

**ANTONIA DIOCELIA DE LIMA PESSOA**